



PERCEPÇÃO AMBIENTAL DE CIRURGIÕES DENTISTAS SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Elisa Volz Gimenes- elisa.gimenes@gmail.com

Instituto Federal Sul-rio-grandense, campus Pelotas, Tecnologia em Gestão Ambiental
Praça Vinte de Setembro, 455
96015-360 – Pelotas – RS

Beatriz Regina Pedrotti Fabião – biafabiao@gmail.com

Instituto Federal Sul-rio-grandense, campus Pelotas, Especialização em Química Ambiental
Praça Vinte de Setembro, 455
96015-360 – Pelotas – RS

Prof. Dr. Jocelito Saccol de Sá – jocelito@pelotas.ifsul.edu.br

Instituto Federal Sul-rio-grandense, campus Pelotas, Coordenador do Curso Tecnologia em Saneamento Ambiental
Praça Vinte de Setembro, 455
96015-360 – Pelotas – RS

Resumo: Os resíduos de serviços de saúde (RSS) representam um risco potencial à saúde humana e principalmente ao meio ambiente devido a seu grau de patogenicidade. Os consultórios odontológicos geram uma quantidade significativa deste tipo de resíduo. Embora os RSS representem um pequeno percentual em relação à geração de resíduos sólidos urbanos, o correto gerenciamento e a sua disposição final adequada ambientalmente é de suma importância. Este estudo tem como objetivo realizar um levantamento sobre o saber e a percepção ambiental dos cirurgiões-dentistas em relação às práticas de gerenciamento dos RSS. Busca também avaliar as ações realizadas em relação ao gerenciamento dos RSS em consultórios odontológicos. A metodologia utilizada foi aplicação de um questionário semiestruturado com 18 perguntas em consultórios odontológicos localizados na região central do município de Pelotas, Rio Grande do Sul – Brasil, abordando os temas citados. Dos profissionais entrevistados, todos afirmaram que possuem serviços de empresa especializada para coleta, 95% mantêm depósito de armazenamento temporário para o RSS e as pessoas envolvidas receberam treinamento para o manejo dos RSS. Contudo, observou-se a ausência da percepção ambiental quanto aos danos ambientais que os RSS, gerados por seu estabelecimento, possam ocasionar. Isso se evidencia pela ausência de disciplina específica na graduação e o desconhecimento da legislação pertinente do tratamento e da disposição final dos RSS.

Palavras-chave: Educação Ambiental, Resíduos Contaminados, Gerenciamento Ambiental.



ENVIRONMENTAL PERCEPTION THE DENTAL SURGEONS ABOUT THE SOLID WASTE OF HEALTH SERVICES

Abstract: *The solid waste of health services (SWHS) represent a potential risk to human health and especially to the environment due to its degree of pathogenicity. The dental clinics generate a significant amount of this type of waste. Although the SWHS represent a small percentage of total of solid urban waste generated, the proper management and final disposal appropriate environmentally is of utmost importance. This study aims to perform a survey of perception environmental and knowledge of dental surgeons of Pelotas, Rio Grande do Sul – Brazil, in relation to the practices of management of SWHS. It also evaluate the actions undertaken in relation to the management of SWHS. The methodology used was the application of a questionnaire with 18 questions in structured forms 66 dental offices of Pelotas-RS by addressing the above themes. Of the interviewed professionals, all said that have services of a specialized company for collection, 95% keeps temporary storage the WHS and the people involved have received training to the management of SWHS. However, it was observed the absence of environmental perception about the environmental damage that the SWHS, generated by its establishment, may cause. This is evidenced by the absence of a specific discipline in graduation and ignorance of the relevant legislation, treatment and final provision given to SWHS.*

Keywords: *Environmental Education, Contaminated Waste, Environmental management.*

1. INTRODUÇÃO

Dentre as fontes geradoras de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), os consultórios odontológicos representam uma parcela significativa no cenário nacional, embora a quantidade gerada seja considerada pequena diante de geradores como hospitais e clínicas.

Devido às características biológicas, químicas e físicas, os RSS quando gerenciados inadequadamente, oferecem risco ao meio ambiente e à vida (CORRÊA et al, 2007).

Em relação aos resíduos odontológicos, todas as classes e subclasses de devem ser considerados potencialmente perigos até que seus riscos reais sejam estabelecidos. Desse modo, o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) deve ser monitorado e aprimorado constantemente (NAZAR et al, 2005; SCHNEIDER et al., 2013).

A Lei 12.305/10 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) define a responsabilidade compartilhada dos geradores de resíduos e institui instrumentos de planejamento nos níveis nacional, estadual e municipal. Nesse contexto, o município de Pelotas, RS instituiu em 2014 seu Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), ainda não regulamentado, (PELOTAS, 2014).

Os estabelecimentos de saúde privados deverão ter seus Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) implantados para concessão das licenças ambientais e sanitárias municipais. Caberá às Secretarias responsáveis por estas licenças instituir como diretriz o desenvolvimento de sistema municipal de preenchimento de planilhas de geração RSS de Instituições Privadas e outras responsabilidades (PELOTAS, 2014).

Estudos mostram que os profissionais que manipulam os RSS, aceitam o fato de segregar tais resíduos, porém o fazem por força da lei ou simplesmente agem como meros consumidores, e deixam de buscar conhecimento das peculiaridades inerentes a esses resíduos (CORRÊA et al., 2007; MORESCHI et al., 2014).



O gerenciamento dos RSS não deve estar somente voltado para o cumprimento das leis e normas, mas sim ao comprometimento e ao envolvimento profissional, com implicação em mudança de conduta por parte do gerador de resíduos (MORESCHI et al., 2014).

Como medida simples e viável que pode contribuir para o sucesso desse conhecimento, destaca-se o investimento na educação em saúde, visando conscientizar os profissionais envolvidos nessa área de sua importância como integrantes do processo (LEMONS et al., 2010).

Observa-se que teoricamente é unânime a preocupação com o meio ambiente, porém o que se verifica na prática representa o inverso (EPELBAUM, 1997). É necessário, portanto o comprometimento do indivíduo em todos os níveis para com os princípios agregados ao longo da vida, desde a infância. Incentivar a educação ambiental para que desperte no seu íntimo a percepção ambiental é de fundamental importância. Segundo Epelbaum (1997) a percepção ambiental do indivíduo em relação à realidade ambiental impele o julgamento dos atos de cada um.

Tauchen & Brandli (2006) descrevem que a consciência ecológica em diferentes níveis da sociedade envolvem os setores da educação como, por exemplo, as Instituições de Ensino Superior (IES). É necessário ter o conhecimento que as atividades dos setores relacionados à saúde causam no meio ambiente (ABNT, 2004).

As IES devem agregar princípios e práticas de sustentabilidade para que se construa uma sociedade sustentável e justa, atingindo todos os níveis, desde professores, funcionários e alunos, seja para tomada de decisões fundamentais sobre planejamento, treinamento, operações ou ainda atividades comuns em suas áreas físicas como futuros profissionais (ANCELES et al., 2012).

Desse modo, este estudo tem como objetivo realizar um levantamento da percepção ambiental e o saber dos cirurgiões-dentistas do município de Pelotas-RS, em relação às práticas de gerenciamento dos RSS. Busca também avaliar as ações realizadas em relação ao gerenciamento dos RSS. Com os resultados obtidos poderá ser possível fornecer ferramentas técnicas, as quais servirão de subsídio para a elaboração ou aprimoramentos dos PGRSS implantados, visando uma melhoria contínua, bem como a preservação da saúde pública e do meio ambiente.

2. MATERIAL E MÉTODOS

Para atingir os objetivos propostos foi realizada uma pesquisa bibliográfica aplicada e descritiva, com abordagem qualitativa em relação aos resíduos de serviços de saúde em consultórios odontológicos.

Inicialmente foi realizado um levantamento do quantitativo de clínicas odontológicas licenciadas e ou registradas junto aos órgãos públicos municipais responsáveis como a Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária de Pelotas-RS.

Posteriormente ao levantamento, foram selecionadas as clínicas que possuíam alvará de licença sanitária vigente e privadas. Adotou-se também o critério de localização, sendo selecionados estabelecimentos localizados na região central do município, considerada maior área de concentração de clínicas e populacional. De acordo com os critérios de seleção estabelecidos, obteve-se um quantitativo total de 66 clínicas odontológicas com e sem raio X como foco da pesquisa

Foi elaborado um questionário semiestruturado com questões específicas a fim de satisfazer o objetivo deste estudo (APENDICE 1). Após, para avaliação do referido questionário, foi aplicado um pré-teste em uma pequena amostra da população, com o objetivo de avaliar se o mesmo satisfazia ou precisaria ser corrigido antes da aplicação final.

A pesquisa foi realizada com cirurgiões dentistas de consultórios odontológicos privados do município de Pelotas-RS, no mês de fevereiro/2016.

O questionário semiestruturado foi entregue à 100% da lista fornecida pela Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária. O mesmo foi aplicado de forma presencial no ato da entrega e também com hora e data marcada para retirá-lo, visto que em alguns consultórios o profissional encontrava-se



em atendimento à pacientes e/ou não encontrava-se no local, ficando o questionário sob a guarda da secretária para após entregá-lo ao profissional.

Foram abordadas questões referentes aos Planos de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS) nesses locais, a aplicabilidade da legislação e avaliação do nível de informações referentes ao tema.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Dos 66 questionários entregues, houve um retorno de 85%, o que permitiu descrever um cenário da situação das clínicas odontológicas na área central de Pelotas, RS.

O tempo médio de formação e atuação dos profissionais entrevistados foi de 17,14 anos, sendo o maior tempo de 49 anos e o menor 2,5 anos. Dos entrevistados, 91% citaram que possuem pós-graduação, sendo que o maior percentual foi verificado no nível de Especialização Lato Sensu, como pode ser observado na Tabela 1.

Tabela 1 – Titulação de cirurgiões dentistas entrevistados do município de Pelotas, RS (2016).

Titulação dos cirurgiões dentistas	Total de entrevistados	Percentual em relação ao total da amostra (%)
Especialização	38	68
Mestrado	4	7
Doutorado	2	4
Mestrado e especialização	7	13
Graduação	5	9
Total	56	100

Com relação à pergunta: “o que você entende por gerenciamento de RSS”, 67% dos cirurgiões dentistas entrevistados aproximaram-se da definição legal, onde foram destacadas as palavras “coleta, correto, destino, acondicionamento, descarte, armazenamento”, entre outras. As respostas foram genéricas e alguns profissionais associaram o assunto de imediato, outros não conseguiram responder de maneira clara e expressar o seu entendimento frente à questão.

A RDC da nº 306/2004 da ANVISA, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde, descreve que:

“O gerenciamento dos RSS constitui-se em um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas e técnicas, normativas e legais, com o objetivo de minimizar a produção de resíduos e proporcionar aos resíduos gerados, um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente”.

Verificou-se, porém que 33% dos profissionais entrevistados não tem a informação correta sobre a questão do gerenciamento dos resíduos, descrevendo-o como:

“... firma contratada pela secretaria de saúde que recolhe os resíduos infectados dos serviços de saúde”.

“...por ser obrigatório pago a coleta específica”.

“Resíduos sólidos e líquidos com poder infectante”.

“Muito importante”.

Esse resultado corrobora com pesquisas realizadas em outras regiões brasileiras. Oliveira & Moreira (2012) relatam em seu estudo na cidade de Salvador, BA, que muitos profissionais desconheciam ou não possuíam PGRSS implantado em seus estabelecimentos.



Nóbrega et al. (2000) constaram em sua pesquisa em João Pessoa, PB, que 71% também não possuíam o referido documento. Ponte (2010) observou o desconhecimento do PGRSS por parte dos profissionais de saúde de diferentes setores em sua revisão bibliográfica com relação ao tema RSS.

Dos profissionais que participaram da pesquisa, 82% informaram que possuem um PGRSS implantado em seu estabelecimento, porém quando questionados sobre o conhecimento do profissional em relação à legislação pertinente aos RSS, 47% responderam que não tem conhecimento sobre a legislação. Os demais que afirmaram ter conhecimento, não souberam indicar qual e não mencionaram o órgão regulamentador, o que pode apontar para um desconhecimento do conteúdo da legislação. Nessa questão, 5% dos entrevistados não responderam.

Outros autores já haviam constatado o desconhecimento quanto à legislação de profissionais em saúde, como Nazar et al. (2005), que ao avaliarem o conhecimento dos gerentes das unidades de saúde de Belo Horizonte, MG, verificaram que a maioria deles desconhecia a legislação sobre o gerenciamento de RSS.

Fornaciari (2008) apontou como um dos resultados do trabalho investigativo em uma instituição de ensino pública, a falta de conhecimento dos envolvidos no manejo dos resíduos sobre a legislação referente a estes. Fernandes (2009) encontrou em seu trabalho com formandos de Odontologia que 100% destes desconheciam a Resolução RDC 306/2004 da ANVISA e 89,4% desconheciam a Resolução 358/2005 do CONAMA (ANVISA, 2004; BRASIL, 2005).

Quando indagados sobre se tiveram alguma disciplina específica na graduação ou pós-graduação, 82% responderam que não, 14% responderam que sim, sendo que alguns profissionais informaram que foi dentro da disciplina de biossegurança, o que torna o conhecimento quanto aos RSS muito vago. Em relação a carga horária da disciplina se foi adequada ou insuficiente, 61% não responderam pois não tiveram ou não lembram, 28% informou que foi insuficiente e 11% afirmaram ser adequada.

Segundo Fernandes (2009) o conhecimento sobre questões legais (Leis, Decretos, Resoluções e Normas) relacionadas ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde é insuficiente na graduação dos profissionais de saúde.

Para Porto (1998) é fundamental o diálogo entre as áreas da saúde, educação e ambientais para que se promova o estímulo às práticas de prevenção e proteção ao meio ambiente.

Nesse contexto, destaca-se a importância da educação continuada e a educação ambiental para despertar nos indivíduos a consciência cidadã e ética quanto às questões que envolvem os danos ao meio ambiente, educação esta que vai desde a infância até a formação profissional. É preciso instigar o debate com os profissionais em formação em todas as suas fases, seja na graduação ou mesmo na pós-graduação, sobre as questões que versam sobre os riscos que os RSS representam à saúde humana e ao meio ambiente. A percepção de algum tema se dá dessa forma, mostrando as causas e consequências.

Moreschi et al. (2014) constaram que em relação aos docentes dos cursos de graduação em todas as áreas da saúde acerca dos RSS, os mesmos não visam a minimização e nem tão pouco se preocupam com as consequências que um mau gerenciamento pode acarretar à saúde humana e ao meio ambiente. O campo acadêmico deve embasar todas as práticas de um futuro profissional com visão de um futuro sustentável para todos. O docente tem papel fundamental neste aspecto.

Foi questionado também com quais RSS os profissionais mantinham mais contato. As respostas foram as mais diversas, destacando-se: material contaminado, perfurocortantes, agulhas, luvas, gaze, lâminas de bisturi, algodão, entre outros.

Quanto a este aspecto, é fundamental conhecer as classes dos RSS para que seja possível a segregação de forma correta e, portanto, possuir treinamento e conhecimento faz parte deste contexto.

A média dos profissionais e/ou funcionários que mantém contato com os RSS nos consultórios pesquisados foi de duas pessoas, sendo que 77% responderam que os funcionários receberam treinamento e 18% não.

Embora o percentual de pessoas que não receberam treinamento seja relativamente baixo, este fato não está de acordo com a legislação, que preconiza que todos os profissionais envolvidos no

manejo dos RSS recebam treinamento (ANVISA, 2004). A RDC 306/2004 da ANVISA, no capítulo IV que define as responsabilidades, instrui no item 2.4 que compete aos serviços geradores de RSS promover a capacitação e o treinamento inicial e de forma continuada para o pessoal envolvido no gerenciamento de resíduos.

Todos os entrevistados afirmaram que possuem contrato com empresa especializada para o recolhimento dos RSS. Esse fato positivo pode estar relacionado com as legislações sanitárias e ambientais que preveem que o gerador dos RSS seja responsável desde a geração até a destinação final (ANVISA, 2004; BRASIL, 2005), onde para obter a licença de operação, esse documento seja exigido.

Porém quando consultados sobre o destino dos RSS após o uso e descarte, 50% dos entrevistados não souberam a destinação dada aos RSS, 2% não responderam e 48% afirmaram que tem o conhecimento sobre a destinação dos resíduos.

Quando indagados sobre o tipo de tratamento de desinfecção dado ao RSS gerados por seu estabelecimento, 64% afirmaram não saber, 5% não responderam e 31% afirmaram saber. Verificou-se que de acordo com as respostas obtidas, alguns profissionais se distanciam muito da realidade. Seguem alguns exemplos de respostas:

“Coleta”.

“Não é realizado tratamento de desinfecção”.

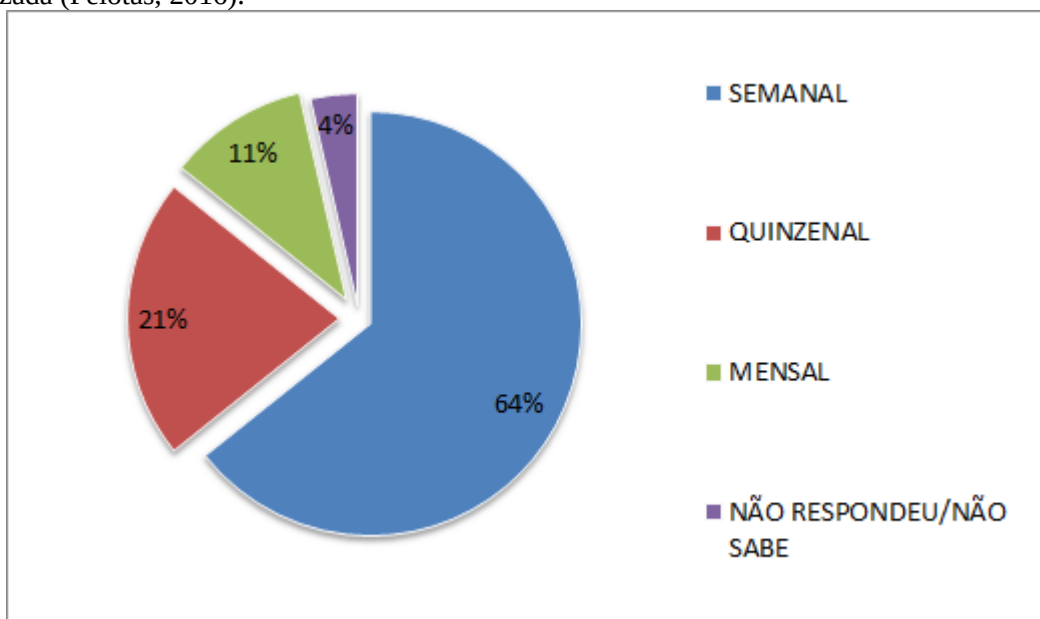
“Álcool 70%”.

“Os resíduos perfurocortantes são separados dos outros”.

Segundo Leal (2012), o desconhecimento das questões relativas ao destino que é dado aos RSS após o descarte pelos profissionais pode ocorrer em falhas no manejo destes no ato da segregação dentro do próprio estabelecimento. Centenaro et al. (2012) encontraram em seus estudos realizados na microregião geográfica de Erechim, RS, com profissionais de Saúde, que 51% dos entrevistados não souberam informar o tratamento empregado pelas empresas contratadas e 69% não souberam dizer o destino final de seus resíduos.

A coleta dos resíduos pelas empresas contratadas, é realizada semanalmente em 64% dos estabelecimentos entrevistados, conforme demonstra a figura 1.

Figura 1 – Periodicidade da coleta de RSS em consultórios odontológicos por empresa especializada (Pelotas, 2016).





Este fato demonstra que os RSS não permanecem por muito tempo no seu local de geração, embora houvessem relatos de que no contrato com a empresa esta periodicidade fosse semanal, as mesmas não cumprem esse acordo, chegando a ficar quase 30 dias sem efetuar o recolhimento.

A segregação dos RSS é a forma adequada para a redução dos resíduos gerados em consultórios odontológicos. De acordo com Garcia & Ramos (2004), apenas uma parte dos resíduos é potencialmente infectante, porém, se ela não for segregada, todos os resíduos que a ela estiverem misturados também deverão ser tratados como potencialmente infectantes, exigindo procedimentos especiais para acondicionamento, coleta, transporte e disposição final, elevando assim os custos de transporte e do tratamento desses resíduos, gerando gastos desnecessários de energia e de recursos financeiros.

De acordo com Schneider et al. (2002), a segregação inadequada dos RSS gera “mistura” de diferentes categorias de resíduos ocasionando um duplo problema: resíduos infectantes e especiais são tratados como comuns e resíduos comuns são tratados como infectantes, portanto, a caracterização dos RSS é uma ferramenta essencial, propiciando, inclusive, a detecção de possibilidades de minimização, através da reciclagem de alguns tipos específicos ou da diminuição da contaminação da massa total de resíduos.

Dos estabelecimentos entrevistados, apenas 5% informaram que não possuem depósito específico para o armazenamento dos RSS até a sua coleta. Este armazenamento denomina-se “armazenamento temporário” e é regulamentado pela RDC 306/2004 da ANVISA:

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentro da proposta da pesquisa, é possível concluir que os cirurgiões-dentistas entrevistados procuram atender as legislações referentes aos RSS, possuem o PGRSS implementado, serviços privados de coleta especializada, armazenamento temporário dos RSS em depósitos adequados e também possuem treinamento para o manejo dos RSS.

Porém, observou-se a ausência da percepção ambiental quanto aos danos ambientais que os RSS, gerados em estabelecimentos odontológicos, possam ocasionar. Fato possivelmente relacionado à inexistência de disciplina específica sobre a questão no período de formação acadêmica.

Houve evidências em relação ao desconhecimento da legislação específica de RSS, e o desconhecimento quanto ao destino final e tratamento dado aos RSS após o seu descarte. Cabe destacar que o não cumprimento da legislação pertinente sujeita o infrator às penalidades e sanções previstas em Lei.

REFERÊNCIAS

ANCELES et al. (2012). Importância da Odontologia Sustentável na Interface saúde/ambiente - **Revista Pesquisa & Saúde**, 13(2): 60-66, maio-agost, 2012. Disponível em: <<http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/revistahuufma/article/view/1326>>. Acesso em: 19 mar. 2016.



BRASIL. **Lei** nº. 12.305, de 02 de agosto de 2010. Brasília; DF. 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm >. Acesso em: 21 mar. 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. ANVISA. **Manual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde**. Brasília: Ministério da Saúde; 2006. Disponível em: < http://www.anvisa.gov.br/servicosade/manuais/manual_gerenciamento_residuos.pdf >. Acesso em: 21 mar. 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. ANVISA. **Resolução RDC nº306**, de 7 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 de dezembro de 2004.; Seção 1. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/10d6dd00474597439fb6df3fbc4c6735/RDC+N%C2%BA+306,+DE+7+DE+DEZEMBRO+DE+2004.pdf?MOD=AJPERES>>. Acesso em: 21 mar. 2016.

BRASIL. **Resolução** nº. 358, de 29 de abril de 2005. Conselho Nacional do Meio Ambiente_ CONAMA. Diário Oficial da União, Brasília, 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. Disponível em: < <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=462> >. Acesso em 25 mar. 2016.

CENTENARO W.L.A.; DALLAGO R.M.; CENTENARO A.M. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde na microrregião geográfica de Erechim – RS. **Perspectiva**. 2012; 36 (133): 223-36. Disponível em:< http://www.uricer.edu.br/site/pdfs/perspectiva/133_266.pdf >. Acesso em: 17 mar. 2016.

EPELBAUM, M. Sistemas de Gestão Ambiental ISO 14000: Mudando a postura reativa. In **Anais IV Encontro Nacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente**, São Paulo, nov. 1997. Disponível em: <<http://www.elluxconsultoria.com.br/sgapostura.pdf>>. Acesso em: 19 mar. 2016.

FERNANDES, M. M. **Conhecimento dos formandos em odontologia sobre o plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde – aspectos éticos e legais**. Monografia (Especialização). Faculdade de Odontologia de Piracicaba, SP, 2009. Disponível em: < http://w2.fop.unicamp.br/dos/odonto_legal/downloads/pos_especial/especializacao/mario_fernandes_monografia.pdf >. Acesso em: 25 mar. 2016.

FORNACIARI, K. V. **Avaliação das práticas de manejo de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) na Faculdade de Odontologia/UERJ**. 116f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Ambiental) – Faculdade de Engenharia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: < <http://www.peamb.eng.uerj.br/trabalhosconclusao/2008/PEAMB2008KVFornciari.pdf> >. Acesso em: 25 mar. 2016.

GARCIA, L. P.; RAMOS, B. G. Z. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde: uma questão de biossegurança. **Caderno Saúde Pública**. Rio de Janeiro, v. 20, n.3, 14 p., maio/jun. 2004. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/csp/v20n3/11> >. Acesso em: 19 mar. 2016.

LEAL, C. A. G. **Estudo da percepção do profissional quanto a Biossegurança no gerenciamento de resíduos odontológicos no município de Valença-RJ**. Rio de Janeiro. Dissertação [Mestrado] – Fundação Oswaldo Cruz, Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas; 2012.



Disponível em: <http://157.86.8.8/reports/mestrado_bibcb/carmen_leal_ipec_mest_2012.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2016.

MORESCHI, C.; REMPEL, C.; BACKES, D. S. A percepção de docentes de cursos de graduação da área da saúde acerca dos resíduos de serviços de saúde. **Revista Baiana de Saúde Pública**, v.38, n.3, p.647-664 jul./set. 2014. Disponível em: <<http://inseer.ibict.br/rbsp/index.php/rbsp/article/view/697>>. Acesso em: 25 mar. 2016.

NAZAR, M. W.; PORDEUS, I. A.; WERNECK, M. A. F. Gerenciamento de resíduos sólidos de odontologia em postos de saúde da rede municipal de Belo Horizonte, Brasil. **Revista Panamericana de Salud Pública**, v. 17, n. 4, p. 237-242, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.org/scielo.php?pid=S1020-49892005000400004&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 25 mar. 2016.

OLIVEIRA M.C., MOREIRA A.C.A.; Gerenciamento dos resíduos produzidos em consultórios odontológicos de Salvador, Bahia. **Revista de Ciências Médicas e Biológicas**, 2012,11(2):194-200. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/11522>>. Acesso em: 25 mar. 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS/RS, **Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos**, 2014. Disponível em: <<http://www.pelotas.com.br/sanep/plano-de-residuos/arquivos/PMGIRS-Pelotas-08-2014.pdf>>. Acesso em: 25 mar. 2016.

PONTE, C. B. **Avaliação do Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde: uma revisão sistemática** – Brasília, 2010. Monografia (Pós-Graduação Lato Sensu em Auditoria e Gestão em Saúde) Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2010. Disponível em: <<http://tcconline.utp.br/media/tcc/2015/07/AVALIACAO-DO-GERENCIAMENTO-DOS-RESIDUOS-DE-SERVICOS-DE-SAUDE.pdf>>. Acesso em: 17 mar. 2016.

PORTO, M.F.S. **Saúde, ambiente e desenvolvimento: reflexões sobre a experiência da COPASAD** - Conferência Pan-Americana de Saúde e Ambiente no Contexto do Desenvolvimento Sustentável. *Ciência & Saúde Coletiva*, 1998; 3(2): 33-46. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81231998000200004>. Acesso em: 19 mar. 2016.

SCHNEIDER, et al. (2002). Modelos de Gestão de Resíduos Sólidos de Serviços Odontológicos (RSSO) por meio do índice de geração per capita. In: **Anais do 28º Congresso Interamericano de Ingeniería Sanitaria y Ambiental**; 2002. Cancún; 2002. Disponível em: <<http://www.bvsde.paho.org/bvsaidis/mexico26/iv-076.pdf>>. Acesso em: 25 mar. 2016.

TAUCHEN J.; BRANDLI L.L. A gestão ambiental em instituições de ensino superior: Modelo para Implantação em Campus Universitário. **Gestão & Produção**, 2006; 13(3): 503-15. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/gp/v13n3/11>>. Acesso em: 19 mar. 2016.



APENDICE 1

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PERCEPÇÃO AMBIENTAL DOS PROFISSIONAIS EM ODONTOLOGIA SOBRE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM PELOTAS-RS

1. Tempo de formação profissional: _____
2. Pós graduação: Especialização () Mestrado () Doutorado () Não ()
3. O que você entende por gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde?

4. Existe um Plano de gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) implantado no local onde trabalha? Sim () Não ()
5. Você conhece a legislação quanto ao descarte de resíduos de serviços de saúde/odontológicos?
Não () Sim ()
Qual? _____
6. Teve disciplina específica sobre RSS na graduação ou pós-graduação? Sim () Não ()
7. Carga horária desta disciplina foi: Adequada () Insuficiente ()
8. Com quais RSS mantêm maior contato durante sua rotina de trabalho?

9. Número de pessoas que tem contato com RSS no seu local de trabalho: _____
10. As pessoas que tem contato com os RSS receberam treinamento? Sim () Não ()
11. Tem contrato com empresa especializada para recolhimento de RSS? Sim () Não ()
12. Gera resíduo de RX (lâminas)? Sim () Não ()
13. Caso positivo, qual destinação é dada ao resíduo das lâminas de RX?

14. Após o uso e descarte dos RSS, você sabe informar qual o seu destino? Sim () Não () Onde?

15. Você sabe qual o tratamento de desinfecção é dado aos RSS gerados em seu local de trabalho?
Não () Sim () Qual? _____
16. Qual a periodicidade da coleta dos RSS? _____
17. Qual o peso coletado por mês (aprox.)? _____
18. Tem depósito específico para armazenamento dos resíduos até a coleta? Sim () Não ()